



LEI Nº 1.330/2019

Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

DATA 07/08/19

AUTÓGRAFO Nº019/2019
PROJETO DE LEI Nº018/2019

ALTERA A LEI Nº 1.127/2014, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições constitucionais e tomando conhecimento do PROJETO DE LEI Nº 018/2019, de autoria da Mesa Diretora

APROVA:

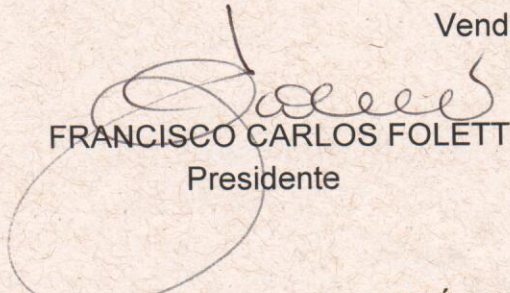
Art.1º - Altera o Artigo 28, *caput* e inclui o Anexo VI, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 28 – As linhas de promoção estão representadas graficamente no Anexo III desta Lei e as vagas disponíveis encontram-se no Anexo VI.”

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 07 de agosto de 2019.


FRANCISCO CARLOS FOLETTO
Presidente

ADRIANA APARECIDA ULIANA
1º Secretário


JOSÉ LUIZ PIMENTA DE SOUSA
2º Secretário



Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante
Estado do Espírito Santo

LEI N°

DATA / /

ANEXO VI

GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLASSE DOS CARGOS	NÍVEL DE VENCIMENTO	VAGAS PROMOÇÃO
NÍVEL SUPERIOR	Advogado	I	XI	01
		II	XII	01
		III	XIII	01
	Agente de Controle Interno	I	XI	01
		II	XII	01
		III	XIII	01
	Agente Legislativo – A	I	XI	01
		II	XII	01
		III	XIII	01
	Contador	I	XI	01
		II	XII	01
		III	XIII	01
NÍVEL MÉDIO	Agente de Compras e Patrimônio	I	V	01
		II	VI	01
		III	VII	01
	Assistente Legislativo – B	I	VIII	-----
		II	IX	-----
		III	X	-----
	Redator de Atas	I	V	01
		II	VI	01
		III	VII	01
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	Auxiliar de Serviços Legislativos	I	III	01
		II	IV	01
	-----	-----	-----	